

IPASNOSUL

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício - 2021

DIRETORIA EXECUTIVA

Alexandre da Silva Peçanha
Diretor Presidente

Beatriz de Oliveira Eiriz
Diretora Administrativo-Financeira e Previdenciário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Titular:

Alexandre da Silva Peçanha – Presidente
Hélio Carlos Scheidegger Gomes
Daniel Rocha Magalhães dos Santos
Ilana Pereira Emanuel Admiral
Alexandro de Souza
Fábio Togneri Telles

Membros Suplentes:

Daniel da Silva
Kênia Scheidegger Wetler Destéffani
Ana Maria Santos de Barros Schaider
Adriana Martins Scheidegger Marinato
Jonathan Silva Ferreira

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Alexandre da Silva Peçanha
Beatriz de Oliveira Eiriz
Hélio Carlos Scheidegger Gomes

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de atender a Instrução Normativa TCEES nº 034/2015, de 02 de junho de 2015, alterada pela Instrução Normativa TCEES nº 40, de 08 de junho de 2016, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual.

Apresentamos o *Relatório de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul – IPASNOSUL*, que tem por finalidade proporcionar uma visão sistemática da execução dos atos de gestão do RPPS, nos aspectos administrativo e gerencial da gestão previdenciária, do controle da taxa de administração, do crescimento da massa de segurados, e assim como das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do IPASNOSUL do Exercício de 2021.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

a) *Evidenciar a estrutura organizacional do RPPS e as atribuições de seus setores/departamentos:*

De acordo com o que estabelece a Lei Municipal 264/2005 e suas alterações, a estrutura administrativa do IPASNOSUL e atribuições é assim definida:

1) O CMP - Conselho Municipal de Previdência do IPASNOSUL é constituído por 6 (seis) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, nomeados por Decreto do Executivo Municipal, a saber:

- Um Diretor Presidente da Entidade Gestora do IPASNOSUL, membro nato;
- Um membro titular e um suplente, indicados pela Câmara Municipal;
- Um membro titular e um suplente indicados pelo Executivo Municipal, com no mínimo 3 (três) anos de efetividade;
- Um membro titular e um suplente, indicados dentre os segurados inativos do RPPS;
- Dois membros titulares e dois suplentes, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDIRNS, com no mínimo 3(três) anos de efetividade

Compete ao Conselho Municipal de Previdência: I - Aprovar a proposta orçamentária anual, bem como suas respectivas alterações, elaborada pela Diretoria Executiva; II - Aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da Carteira de Investimentos do RPPS, por proposta da Diretoria Executiva; III - Aprovar a contratação de empresas especializadas, para desenvolvimento de serviços técnicos especializados de natureza jurídica, contábil, atuarial e/ou financeira, necessários à Entidade Gestora do RPPS, por indicação da Diretoria Executiva; IV - Funcionar como órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva, nas questões por ela suscitadas; V - Aprovar a contratação de convênios para prestação de serviços assistenciais, quando necessários; VI - Estabelecer, por meio de resoluções, deliberações e regulamentos, procedimentos e processos para a solicitação e pagamentos de benefício, bem como normatizar as diretrizes gerais do RPPS; VII - Examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município; VIII - Autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio do RPPS e da Entidade Gestora do RPPS, observada a legislação pertinente; IX - Aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pela Entidade Gestora do RPPS; X - Deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos; XI - Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência; XII - Solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; XIII - Manifestar-se em projetos de lei de acordos de composição de débitos previdenciários para com o RPPS; XIV - Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS; XV - Garantir o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do RPPS; e XVI - Julgar os recursos administrativos propostos pelos segurados do RPPS, contra as decisões da Diretoria Executiva.

Compete também ao Conselho Municipal de Previdência: I - Acompanhar a execução orçamentária da Entidade Gestora do RPPS, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; II - Examinar as prestações efetivadas pela Entidade Gestora do RPPS aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis; III - Proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos; IV - Propor ao Diretor-Presidente da Entidade Gestora do RPPS, as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do mesmo; V -

Acompanhar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificar e interceder junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao sistema, bem como aos contribuintes avulsos, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, além de cobrar do Diretor Presidente as medidas judiciais cabíveis; VI - Proceder a verificação dos valores em depósito no caixa, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciar irregularidades constatadas; VII - Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS; VII - Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades da Entidade Gestora do RPPS; IX - Rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração.

2) Diretoria Executiva - A Diretoria Executiva do IPASNOSUL é composta pelos seguintes membros e respectivas atribuições:

2.1) Diretor Presidente: I - Superintender a Administração Geral da Entidade Gestora do RPPS; II - Conhecer, conceder e manter benefícios previdenciários elencados nesta Lei, aos servidores públicos municipais abrangidos pelo RPPS; II - Decidir sobre os planos e programas de trabalho a serem submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Previdência; IV - Exercer as atribuições que lhe cabem no Conselho do Municipal de Previdência; V - Dirigir todos os negócios e operações do IPASNOSUL; VI - Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Previdência, devidamente informados, os assuntos da respectiva alçada; VII - Apresentar ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação, o relatório anual dos trabalhos realizados; VII - Representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatário; IX - Remeter, anualmente, ao Tribunal de Contas, a prestação de contas da respectiva gestão; X - Apresentar, anualmente, ao Secretário Municipal de Administração, o relatório das atividades; XI - Acompanhar os custos operacionais da Entidade Gestora do RPPS; XII - Desempenhar funções de ordenador das despesas da Entidade Gestora do RPPS; XII - Baixar atos normativos concernentes aos procedimentos administrativos; XIII - Assinar em conjunto com o Diretor Administrativo- Financeiro, os cheques e demais documentos da Entidade Gestora do RPPS, movimentando os fundos existentes; XIV - Executar outras atividades correlatas.

2.2) Diretor Administrativo-Financeiro e Previdenciário: I - Substituir o Diretor-Presidente quando de seu afastamento ou impedimento legais; II - Coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras do Instituto; III - Manter-se atualizado sobre a legislação vigente para melhor desenvolvimento das atividades do órgão; IV - Examinar e assinar documentos, cheques, informar e dar despachos em processos de sua competência; V - Assinar as correspondências inerentes a sua área de atuação; VI - Apresentar ao Diretor-Presidente da Entidade Gestora do RPPS, medidas e normas de interesse da Administração; VII - Adquirir o material permanente e de consumo da Entidade Gestora do RPPS e controlar sua guarda e distribuição; VII - Proceder ao cadastramento, controle e manutenção de todos móveis e imóveis da Entidade Gestora do RPPS a eles hipotecados; IX - Desenvolver todas as atividades concernentes à administração de recursos humanos da Entidade Gestora do RPPS; X - Controlar o registro funcional e elaborar todas as tarefas referentes a pagamento de pessoal; XI - Proceder ao registro de todos os processos que derem entrada no Instituto, controlando sua tramitação até o arquivamento; XII - Orientar e controlar as atividades referentes a empréstimos e outras concessões; XIII - Desenvolver as atividades concernentes à identificação e habilitação dos segurados e dependentes IPASNOSUL, mediante prova documental; XIV - Executar e controlar o cadastramento dos segurados e dependentes do IPASNOSUL; XV - Orientar e executar tarefas pertinentes à contabilidade, orçamento e finanças do IPASNOSUL; XVI - Assinar em conjunto com o Diretor-Presidente, os cheques e demais documentos da Entidade Gestora do RPPS, movimentando os fundos existentes; XVII - Assessorar a diretoria no estudo, interpretação e encaminhamento dos assuntos previdenciários; XVIII - Orientar à diretoria no desenvolvimento de atividades previdenciárias; XIX - Assessorar os beneficiários nos assuntos pertinentes à benefícios previdenciários; XX - Divulgar e executar a política previdenciária do IPASNOSUL, em favor de seus beneficiários; XXI - Promover a preparação dos processos de concessão de benefícios e submeter à homologação do Diretor Presidente; XXII - Informar os processos referentes a benefícios; XXIII - Informar e orientar os beneficiários, sobre os procedimentos adotados; XXIV - Manter registros atualizados de todos os assuntos pertinentes à sua área de atuação; XXV - Executar e controlar os dados relativos à vida funcional dos segurados e outras atividades inerentes a sua área de atuação; XXVI - Controlar o registro funcional e elaborar todas as tarefas referentes a pagamento dos

beneficiários; XXVII - Proceder ao registro e controle das contribuições dos segurados; XXVII - Executar outras atividades correlatas.

b) Evidenciar a legislação de criação do RPPS e a sua respectiva legislação base atualizada:

Lei 264/2005, de 29/12/2005, que trata da Reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul; Lei 311/2007, de 06 de novembro de 2007, que trata da alteração da redação dos artigos 14, 28, 29, 42 e 67, da Lei nº 264, de 29 de dezembro de 2005.

c) Evidenciar a legislação, a composição e a forma de funcionamento do Controle Interno aplicado ao RPPS:

O Controle Interno do IPASNOSUL é realizado pela Controladoria Geral do Município de Rio Novo do Sul, que dispõe de um Controlador Geral, e um Auditor Público Interno, ambos com cargo de provimento efetivo.

A Controladoria Geral do Município foi criada pela Lei Municipal nº 538/2013, cujo controle é sobre toda a Administração Pública Municipal, ou seja, não só da administração direta, mas também da indireta, e autarquias municipais.

Ressalta-se ainda que toda documentação referente ao Planejamento estratégico, execução orçamentária, financeira e patrimonial do RPPS, assim como programas, objetivos e metas etc., são informados ao Controlador Geral do Município, através do Executivo, para avaliação e o respectivo controle.

d) Evidenciar o plano de custeio do RPPS e sua respectiva base legal:

São fontes do Plano de custeio do IPASNOSUL as seguintes receitas, conforme Art. 13 da Lei Municipal 264/2005:

Art. 13 - São fontes do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:

- I - Contribuição previdenciária dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, relativas aos seus respectivos segurados do RPPS;
- II - Contribuição previdenciária dos segurados ativos;
- III - Contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas;
- IV - Doações, subvenções e legados;
- V - Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
- VI - Valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal; e
- VII - Demais dotações previstas no orçamento municipal.

§ 1º- Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II e III incidentes sobre o décimo terceiro salário, licença-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo com os funcional Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º- As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e da taxa de administração destinada à manutenção da Entidade Gestora do RPPS.

§ 3º- O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo 2º do presente artigo será de 2,00% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior.

§ 4º- Os recursos do RPPS serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

§ 5º- Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Os percentuais de contribuição que tratam os Incisos I, II do artigo 13 da Lei Municipal 264/2005 atualmente em vigor, conforme Art. 1º da Lei Municipal 614/2014, são os seguintes:

Art. 1º - O *caput* do artigo 14 da Lei nº 264 de 29 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 17,79% (dezesete vírgula setenta e nove por cento) e 14,00% (quatorze por cento) ao FUNPREV e de 19,91% (dezenove vírgula noventa e um por cento) e 14,00% (quatorze por cento) ao FUNFIN.

e) Evidenciar o plano de Benefícios do RPPS e sua respectiva base legal atualizada:

O Plano de Benefício do IPASNOSUL é estabelecido no Art. 12 da lei 264/2005:

Art. 12 - Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou outras vantagens, excluídas:

- I - As diárias para viagens;
- II - A ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III - A indenização de transporte;
- IV - O salário-família;
- V - O auxílio-alimentação;
- VI - As parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
- VII - A parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
- VIII - O abono de permanência de que trata o art. 65, desta Lei; e
- IX - Outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em Lei.

§ 1º- O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos art. 38, 39, 40, 41 e 51, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 5º do art. 66.

§ 2º- O décimo terceiro salário será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§ 3º- Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos considerar-se-á, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

f) Evidenciar a composição da diretoria em 31/12:

Conforme dispõe lei nº 311/2007, de 06 de novembro de 2007 a Diretoria Executiva da Entidade Gestora do IPASNOSUL será composta dos seguintes membros:

Art. 3º - O art. 28 da Lei nº. 264, de 29 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28 - A Diretoria Executiva da Entidade Gestora do RPPS será composta dos seguintes membros: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Previdenciário”

g) Evidenciar a composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF), e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício:

Composição da Diretoria Executiva			
Descrição do Cargo		Nome	Dados Pessoais
01.	Diretor-Presidente	Alexandre da Silva Peçanha	Endereço: Rua José Braz de Mendonça, nº 10, Bairro Centro, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Bacharel em Direito; E-mail: alexandrespecanha@yahoo.com.br ; Telefone: (28) 99885-1632; CPF Nº 925.506.817-20
02.	Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária	Beatriz de Oliveira Eiriz	Endereço: Rua Bruno Francisco de Freitas, nº 29, Bairro Borsói, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Bacharel em Ciências Contábeis; E-mail: beatrizoeiriz@gmail.com ; Telefone: (28) 99924-2396; CPF Nº 147.492.017-90.

Composição do Conselho de Administração			
Descrição do Cargo		Nome	Dados Pessoais
01.	Presidente	Alexandre da Silva Peçanha	Endereço: Rua José Braz de Mendonça, nº 10, Bairro Centro, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Bacharel em Direito; e-mail: alexandrespecanha@yahoo.com.br ; Tel.: (28) 99885-1632; CPF nº 925.506.817-20
02.	Titular	Hélio Carlos Scheidegger Gomes	Endereço: Rua Major Caetano, nº 60, Bairro Centro, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Pós Graduação em Treinamento Desportivo, Licenciatura em Educação Física e Farmacêutico Bioquímico; e-mail: scheideggerhelio@gmail.com ; Tel: (28) 99935-7110; CPF nº 784.430.087-68
03.	Titular	Ilana Pereira Emanuel Admiral	Endereço: Rua Eugênio Admiral, nº 231, Quarteirão de Sant'Ana, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Licenciatura em Pedagogia; e-mail: ilanaadmiral@gmail.com ; Tel: (28) 99955-5169; CPF nº 948.146.007-04
04.	Titular	Fábio Togneri Telles	Endereço: Rua Joaquim Alves, nº 47, Bairro Centro, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Mestre em Física; e-mail: fabiotogneritelles@gmail.com ; Tel: (28) 99884-8026; CPF nº 019.872.877-89
05.	Titular	Alexandro de Souza	Endereço: Rua Eugênio Admiral, s/n, Quarteirão de Sant'Ana, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Bacharel em Direito; e-mail: alexandro_online@hotmail.com ; Tel: (28) 99969-6168; CPF nº 133.845.747-02
06.	Titular	Daniel Rocha Magalhães dos Santos	Endereço: Rua Capitão Bley, nº 10, Centro, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Bacharel em Ciências Contábeis; e-mail: danielrochams@hotmail.com ; Tel: (28) 99924-0584; CPF nº 080.059.806-71

Forma de funcionamento do Conselho de Administração do IPASNOSUL é determinada pelo Art. 23 da Lei 264/2005:

Art. 23 - O Conselho Municipal de Previdência – CMP da Entidade Gestora do RPPS será constituído de 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, nomeados por Decreto do Executivo Municipal.

§ 1º - O Conselho Municipal de Previdência será constituído por:

I - Um Diretor Presidente da Entidade Gestora do RPPS, membro nato;

II - Um membro titular e um suplente indicados pela Câmara Municipal;

III - Um membro titular e um suplente indicados pelo Executivo Municipal, com no mínimo 3 (três) anos de efetividade;

IV - Um membro titular e um suplente indicados dentre os segurados inativos do RPPS;

V - Dois membros titulares e dois suplentes, indicados pelo Sindicato dos Servidores Público Municipais – SINDRNS, com no mínimo 3 (três) anos de efetividade

§ 2º - Os integrantes do Conselho Municipal de Previdência escolherão entre si o seu Presidente, que terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

§ 3º - Cabe ao Presidente do Conselho o voto de qualidade.

§ 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência será de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução;

§ 5º - Todos os membros do Conselho Municipal de Previdência deverão ter escolaridade mínima compatível com o ensino fundamental completo.

§ 6º - O diretor Presidente do IPASNOSUL, não terá direito a voto nas deliberações referentes a seus relatórios, prestação de contas e outros atos de sua responsabilidade.

§ 7º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais, e extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou, pelo menos, por três de seus membros titulares, sempre com antecedência mínima de cinco dias, sendo sempre lavradas atas, em livro próprio, de toda e qualquer tipo de sessão realizada.

§ 8º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, exigido o *quórum* de três membros, oficializadas através de resolução, homologadas pelo Prefeito Municipal.

h) Evidenciar o cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício:

Nº Ordem	Mês de Referência	Data Prevista para Reunião	Data da Reunião Realizada
01.	Janeiro/Fevereiro	19/02/2021	19/02/2021
02.	Março	10/03/2021	10/03/2021
03.	Abril	06.04.2021	06.04.2021
04.	Maio	14.05.2021	14.05.2021
05.	Junho	18/06/2021	18/06/2021
06.	Julho	14/07/2021	14/07/2021
07.	Agosto	13/08/2021	13/08/2021
08.	Setembro	14/09/2021	14/09/2021
09.	Outubro	14/10/2021	14/10/2021
10.	Novembro	12/11/2021	12/11/2021
11.	Dezembro	01/12/2021	01/12/2021

i) *Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em participações nas reuniões e as providências adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes:*

REUNIÕES DO CONSELHO DE PREVIDENCIA EM 2021			
SESSÃO	DATA	DELIBERAÇÕES	PROVIDÊNCIAS
01	19/02/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente; Posse dos membros do Conselho nomeados pelo Decreto nº 626/2021 de 12 de fevereiro de 2021; Votação para eleição do Presidente do Conselho; Eleição do conselheiro titular e suplente para compor o Comitê de Investimentos.	Saldo aprovado sem observações; Posse dos Presidentes e suplentes eleitos.
02	10/03/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente; Foi comunicado que a Câmara Municipal aprovou a alteração das alíquotas de contribuição do servidor de 11% para 14% conforme determinação da EC 103/2019; Foi informado que o CRP foi renovado em 30/12/2020, tendo sua validade prorrogada até 28/06/2021; Foram apresentados os relatórios da PCA 2020; Foi informado aos Conselheiros sobre a necessidade de obter a Certificação exigida pelo MPAS.	Saldo aprovado sem observações. PCA 2020 aprovada, sem ressalvas.
03	06/04/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente; Foi apresentada a Avaliação Atuarial 2021, onde constatou-se que não houve alteração nas alíquotas de contribuição patronal; O Diretor Presidente esclareceu que as contribuições do servidor já foram alteradas para atender à Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo que passarão a vigorar a partir de junho de 2021, uma vez que foram aprovadas em março do corrente ano.	Saldo aprovado sem observações; Aprovação das alterações das alíquotas de contribuição do servidor, mantendo as atuais alíquotas de contribuição patronal praticadas e, portanto, não precisando alterá-las.
04	14/05/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente.	Saldo aprovado sem observações.
		Apresentação de Saldo Financeiro existente.	Saldo aprovado sem observações.
05	18/06/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente; foi informado que o CRP do município de Rio Novo do Sul vencerá em 28/06/2021 e que não há impedimento para renová-lo; foi informado que as alíquotas de contribuição do servidor passarão de 11% para 14% a partir de junho/2021; foi informado sobre a necessidade de certificação dos conselheiros, conforme exigência do Ministério da Previdência.	Saldo aprovado sem observações.
06	14/07/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente.	Saldo aprovado sem observações.
07	13/08/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente.	Saldo aprovado sem observações.
08	14/09/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente.	Saldo aprovado sem observações.
09	14/10/2021	Apresentação de Saldo Financeiro existente.	Saldo aprovado sem observações.
10	12/11/2021	Apresentação do saldo financeiro existente.	Saldo aprovado sem observações.
11	01/12/2021	Apresentação do saldo financeiro existente.	Saldo aprovado sem observações.
		Apresentação da Política Anual de Investimentos 2021.	Decisão por aguardar a adequação da Política de Investimentos à Resolução CMN 4.963 de 25/11/2021 para posterior aprovação.
		Foi informado que foi enviada ao Executivo Municipal uma Minuta de Projeto de Lei solicitando a alteração da alíquota da taxa administrativa de 2% para 3,6%, conforme determina a Portaria 19.451 de 18/08/2020 do MPS.	Aprovação de todos os presentes.

j) *Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos:*

Informamos que todos os dados da base cadastral dos segurados ativos são disponibilizados ao RPPS pelo Executivo e Legislativo Municipal, sempre atualizados.

k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao recadastramento dos Inativos e Pensionistas:

Foi realizado o recadastramento dos inativos e pensionistas do IPASNOSUL no período compreendido entre 10/08 a 10/09/2021, conforme determinado pela Portaria 431/2021, de 30 de julho de 2021.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

a) Evidenciar a evolução do número de segurados ativos, inativos e pensionistas nos últimos cinco anos, sempre posicionados em 31/12:

	2017		2018		2019		2020		2021	
	FUNFIN	FUNPREV	FUNFIN	FUNPREV	FUNFIN	FUNPREV	FUNFIN	FUNPREV	FUNFIN	FUNPREV
Segurados Ativos (Aux. Doença)	02	-	01	04	02	-	01	04	0	0
Nº de Segurados Inativos	119	01	125	04	119	01	125	04	143	8
Nº de Pensionistas	32	03	35	03	32	03	35	03	41	7

b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS				
Nº Ordem	Nome	Tipo de Benefício	Função	Data Aposentadoria
2017				
01.	Jarildo Dutra de Oliveira	Aposentadoria Idade e T.Contrib.	Motorista	08/02/2017
02.	Caetano Santos de Barros	Aposentadoria Idade e T.Contrib.	Motorista	01/03/2017
03.	Schirlene Eiriz dos Santos	Aposentadoria Idade	Servente	05/04/2017
04.	Maria da Penha Souza Queiroz	Aposentadoria Idade	Servente	02/05/2017
05.	Maria Aparecida de Souza Teixeira	Aposentadoria Idade	Servente	01/06/2017
06.	Maria de Lourdes Napoleão Roza Cotta	Aposentadoria T. Contribuição	Recepcionista	01/06/2017
07.	Regina Celia R. Bortolote (esposa) 100% Ademar Emilio Bortolote – “de cujus”	Pensão por Morte	- Motorista	01/06/2017
08.	Rita Cristina Admiral Louzada	Aposentadoria T. Contribuição	Professor	08/06/2017
09.	Rosane Iorio Tessari Rohr	Aposentadoria T. Contribuição	Odontóloga	01/07/2017
10.	Maria Jose Guio Pinto	Aposentadoria T. Contribuição	Professor	17/07/2017
11.	Valquiria Scheidegger	Aposentadoria T. Contribuição	Professor	02/08/2017
12.	Genedino Sabadini Pereira	Aposentadoria Idade	Trab. Braçal	01/09/2017
13.	Maria Margareth Giovanelli Nunes	Aposentadoria T. Contribuição	Servente	02/09/2017
14.	Claudio Chamun Mameri	Aposentadoria Especial - Médico	Médico	26/09/2017
15.	Joanice Maria Marim (companheira) 100% Enijaime Lima dos Santos – “de cujus”	Pensão por Morte	- Calceteiro	23/11/2017
2018				
01.	Letícia de Santana Gaspar (esposa) 100% Altamino Antônio Gaspar – “de cujus”	Pensão por Morte	Trab. Braçal	29/01/2018
02.	José Roberto Pontes	Aposentadoria Idade	Auxiliar de Serviços	01/02/2018
03.	Norma Galante Brezinski	Aposentadoria Idade	Professor	01/02/2018
04.	Ana Maria Santos de Barros Schaider	Aposentadoria Especial - Magistério	Professor	01/02/2018
05.	Linaede Scherrer da Silva	Aposentadoria Especial - Magistério	Professor	01/02/2018
06.	Regina Márcia Diirr Carvalho	Aposentadoria Idade e T.Contrib.	Servente	01/02/2018
07.	Ozília Oliveira Giovanelli (esposa) 100% Sebastião Giovanelli	Pensão por Morte	Jardineiro	19/02/2019

08.	Juraci de Souza Ferreira	Aposentadoria T. Contribuição	Servente	05/03/2018
09.	Ilza Benício do Rosário	Aposentadoria T. Contribuição	Servente	02/04/2018
10.	Esvaldira Fonseca Zambi	Aposentadoria Idade	Servente	02.05.2018
11.	José Pontes Barros	Aposentadoria Idade	Trab. Braçal	03/07/2018
12.	Romildo Gomes da Silva	Aposentadoria Idade	Trab. Braçal	03/07/2018
13.	Elena Maria Hemerly Rohr	Aposentadoria Idade	Servente	03/07/2018
14.	Maria da Penha Viana do Amaral (esposa) 100% Roberto do Amaral – “de cujus”	Pensão Por Morte	Fiscal da Zona Rural	19/08/2018
15.	Edina Marta Pessine da Silva	Aposentadoria T. Contribuição	Professor	01/09/2018
16.	Antônio Benedito Wetler	Aposentadoria T. Contribuição	Escriturário	01/09/2018
17.	Vanderli dos Santos Rodrigues	Aposentadoria Idade	Coveiro	01/10/2018
18.	Joacir dos Santos	Aposentadoria por Invalidez	Trab. Braçal	02/10/2018
19.	Paulo Chamun Mameri	Aposentadoria Especial - Odontólogo	Odontólogo	05/10/2018
2019				
01.	Maria das Graças Marchiori	Aposentadoria por Idade	Servente	01.01.2019
02.	Getúlio Vargas Moreira Hemerly	Aposentadoria por Idade	Guarda Municipal	01.02.2019
03.	Maria Regina Scheidegger Brasileiro Marcon	Aposentadoria T. Contribuição	Servente	01.02.2019
04.	Ilana Pereira Emanuel Admiral	Aposentadoria Especial - Magistério	Professor	01.02.2019
05.	Iraci Massolari Hemerly	Aposentadoria por Idade	Recepcionista	01.03.2019
06.	Orgígia Leocádia Hemerly de Almeida	Pensão por Morte	Tesoureiro	15.03.2019
07.	Wendel Costa Menegardo (filho) 100% Cátia Regina da Costa Nascimento – “de cujus”	Pensão Por Morte	Servente	15.04.2019
08.	Cheirlane da Silva Santos (companheira) 50% Kyara Silva Giovanelli (filha) 50% Adalto Narcizo Giovanelli - “de cujus”	Pensão Por Morte	Operador de Máquinas	14.05.2019
09.	Waleska Hull da Silva	Aposentadoria T. Contribuição	Auxiliar de Enfermagem	01.07.2019
10.	Michel Chamun Mameri	Aposentadoria Especial	Médico	02.10.2019
11.	Elizete Scherrer Louzada	Aposentadoria T. Contribuição	Auxiliar de Biblioteca	20.11.2019
12.	Ronaldo Fregonazzi Freitas	Aposentadoria T. Contribuição	Auxiliar Administrativo	02.12.2019
2020				
01.	José Carlos Pontes Souza	Aposentadoria por Idade	Motorista	02.01.2020
02.	Domiciano Santos	Aposentadoria T. Contribuição	Trabalhador Braçal	02.01.2020
03.	Marly Zambe Oza	Aposentadoria T.; Contribuição	Servente	03.02.2020
04.	Maria Izaltina Castelari Bressamini	Aposentadoria T. Contribuição	Servente	03.02.2020
05.	Aldinéia Ferreira Costa Lima	Pensão por Morte	Motorista	09.02.2020
06.	Lucinea Lucas Peixoto	Aposentadoria por Idade	Cozinheira	03.03.2020
07.	Elizete Souza Kope	Aposentadoria T. Contribuição	Auxiliar de Enfermagem	03.03.2020
08.	Odete Modesto Marconsini	Pensão por Morte	Aposentado	20.05.2020
09.	Sebastião Luiz Garcia	Aposentadoria T. Contribuição	Agente de Arrecadação	01.06.2020
10.	Maria Dorvelina Diirr Carvalho	Aposentadoria por Idade	Servente	01.06.2020
11.	Ilzete da Silva Santos	Pensão por Morte	Aposentado	08.06.2020
12.	Antônio das Chagas Marconsini	Aposentadoria por Idade	Trabalhador Braçal	01.10.2020
13.	Elenita de Fátima Castelari Marconsini	Aposentadoria T. Contribuição	Servente	01.10.2020
14.	Amáble Bortolote Marcon	Aposentadoria T. Contribuição	Servente	01.10.2020
2021				
01.	Neide da Páschoa Garcia	Aposentadoria por Idade	Servente	05.01.2021
02.	Romário Francisco Koppe (cônjuge) 100% Rita da Penha Koppe – “de cujus”	Pensão por Morte	Aposentado	16.01.2021
03.	Maura Aparecida Milioli Louzada	Aposentadoria por Idade	Servente	01.02.2021
04.	Romário Francisco Koppe	Aposentadoria por Idade	Gari	02.03.2021
05.	Maria Esther Fachim Zampiroli	Aposentadoria por Idade	Servente	02.03.2021
06.	Antônio de Almeida e Silva	Aposentadoria T. Contribuição	Médico	04.03.2021
07.	Sidney Costa (cônjuge) 100% Victória Maria de Freitas Costa – “de cujus”	Pensão por Morte	Aposentado	10.03.2021
88.	Silvio Romero de Souza França	Aposentadoria Compulsória	Médico	29.03.2021
09.	Walchimar Santos Koppe	Aposentadoria por Idade	Gari	05.04.2021
10.	Luciano Tiago Moreira (companheiro) 33,33%	Pensão por Morte	Gari	09.04.2021

	Amanda Marconsini Contaiuffer (filha) 33,33% Anara Marconsini Contaiuffer (filha) 33,33% Regina Lúcia Modesto Marconsini – “de cujus”			
11.	Regina Célia Rodrigues Bortolote	Aposentadoria por Idade	Auxiliar de Transporte Escolar	04.05.2021
22.	Laidelcy de Jesus Oliveira	Aposentadoria T. Contribuição	Auxiliar Administrativo	06.05.2021
13.	Francisco Menegardo Romão	Aposentadoria T. Contribuição	Motorista	02.06.2021
14.	Laudiceia Thompson Candea (cônjuge) 100% Carlos Alberto Candea – “de cujus”	Pensão por Morte	Trabalhador Braçal	17.06.2021
15.	Izabel Castelari Marconsini	Aposentadoria T. Contribuição	Servente	02.09.2021
16.	Eliane Louzada Wetler	Aposentadoria por Idade	Servente	04.10.2021
17.	Valdivino Vieira de Souza	Aposentadoria T. Contribuição	Jardineiro	03.11.2021
18.	José Álvaro Leal de Souza (cônjuge) 100% Ana Cristina Silva Fernandes de Souza – “de cujus”	Pensão por Morte	Contadora	19/12/2021

c) Evidenciar os valores totais despendidos com pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos:

Tipo de Benefício		2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria	FUNFIN	1.949.088,46	2.246.619,08	2.570.264,87	2.910.805,14	3.152.297,61
	FUNPREV	12.181,00	30.337,20	76.400,50	588.836,85	105.453,33
Pensão	FUNFIN	388.469,19	439.489,13	530.053,40	84.609,00	640.344,68
	FUNPREV	52.798,72	53.981,76	67.405,92	80.315,52	96.946,75
Auxílio Doença	FUNFIN	92.279,04	29.696,01	28.572,80	0,00	0,00

d) Evidenciar o número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de ajustamento dos benefícios (posição em 31/12):

APOSENTARIAS E PENSÕES CONCEDIDAS- SEGREGADAS POR ANO/CRITÉRIO AJUSTAMENTO			
APOSENTADORIA	TOTAL	COM PARIDADE	REAJUSTAMENTO ANUAL
2017	14	11	03
2018	15	10	05
2019	09	06	03
2020	11	07	04
2021	13	05	08
PENSÃO	TOTAL	COM PARIDADE	REAJUSTAMENTO ANUAL
2017	02	-	02
2018	03	-	03
2019	03	-	03
2020	03	-	03
2021	05	-	05

e) Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS SEGREGADAS POR ANO/TIPO					
BENEFÍCIOS	2017	2018	2019	2020	2021
Aposentadoria por Invalidez	-	01	-	-	-
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	01

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	10	09	06	05	05
Aposentadoria por Idade	03	05	03	04	07
Pensão por Morte	02	03	03	03	05
TOTAL	15	18	12	12	18

POSIÇÃO DOS PROCESSOS REGISTRADOS					
APOSENTADORIAS					
	2017	2018	2019	2020	2021
Pendente de Registro no TCEES	01	07	04	09	13
Aguardando Providências	-	-	-	-	-
Registrado	13	08	05	-	-
TOTAL	14	15	09	09	13
PENSÕES					
	2017	2018	2019	2020	2021
Pendente de Registro no TCEES	-	-	01	01	05
Aguardando Providências	-	-	02	-	-
Registrado	-	03	-	02	-
TOTAL	02	03	03	03	05

f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12:

ESTOQUE DE PROCESSOS	
Pendentes de Concessão (em análise pelo RPPS)	-
Pendentes de Análise de Revisão	-
Pendentes de Registro no TCEES	41
Pendentes Por Diligência	02

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

a) Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS:

Convênio/MPS/INSS/Município de Rio Novo do Sul- Processo Nº 44000.001298/2003-00, assinado em 28/08/2003.

Acordo de Cooperação Técnica/MF/INSS/ Município de Rio Novo do Sul- Processo Nº 44000.001124/2016-53, assinado em 01/08/2016, permanecendo em vigor enquanto houver obrigações financeira decorrentes da compensação previdenciária.

Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária celebrado com a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, nos termos do Decreto nº 10.188 de 2019, em 17/08/2021.

b) Evidenciar o Fluxo anual dos últimos cinco exercícios dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor):

	2017	2018	2019	2020	2021
RO	6.077,78	26.380,41	16.847,57	14.397,29	10.737,01
RI	-	-	-	-	-

c) Evidenciar o fluxo financeiro mensal de recebido a título de compensação previdenciária:

FLUXO MENSAL RECEBIDO POR COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO EXERCÍCIO											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	852,19	898,62	898,62	898,62	898,62	898,62	898,62	898,62	898,62	898,62	1.797,24

d) Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não possuem:

APOSENTARIAS E PENSÕES			
APOSENTADORIA	TOTAL	DIREITO AO COMPREV	SEM DIREITO AO COMPREV
2017	14	04	10
2018	15	08	07
2019	09	04	05
2020	09	05	04
2021	13	06	07
PENSÃO	TOTAL	DIREITO AO COMPREV	SEM DIREITO AO COMPREV
2017	02	-	02
2018	03	-	03
2019	03	-	03
2020	03	-	03
2021	05	-	05

e) Evidenciar o número de benefícios que possuem direito a requerer a compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE:

APOSENTADORIA	TOTAL	DIREITO AO COMPREV – Aguardando Registro TCEES
2017	04	04
2018	08	08
2019	04	04
2020	07	07
2021	06	06
PENSÃO	TOTAL	DIREITO AO COMPREV – Aguardando Registro TCEES
2016	-	-
2017	-	-
2018	-	-
2019	-	-
2020	-	-
2021	-	-

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Evidenciar a previsão orçamentária do RPPA, a Lei de aprovação do orçamento anual e o percentual autorizado no exercício;

O IPASNOSUL iniciou o exercício de 2021 com orçamento previsto para o montante de R\$ 9.482.500,00 aprovado através da Lei Orçamentária nº 842 de 18/12/2020 com percentual de abertura de Crédito Suplementar de 100% sobre o total das despesas fixadas.

b) Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios;

Passamos a verificar a evolução das receitas arrecadadas nos últimos cinco exercícios, considerando nessa análise todas as receitas que ingressaram no IPASNOSUL, conforme registros no Balanço Orçamentário do Exercício de 2017 até o Exercício de 2021.

Categoria	Origem	Espécie	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Corrente	Receita Corrente	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	951.340,77	833.687,13	941.003,14	979.429,94	1.105.801,37
	Receita Patrimonial	Remuneração dos Invest. Do Reg. Próprio de Prev. Do Servidor em Renda Fixa	1.493.952,05	2.174.536,66	4.242.770,47	3.726.035,85	1.171.090,40
	Receita de Serviços	Rec de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Correntes	Outras Restituições	600,00	1554,00	600,00	24.849,83	600,00
		Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio	0,00	1.572,30	0,00	38.328,52	5.200,31
		Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	6.962,32	26.380,41	16.847,57	14.397,29	10.737,01
		Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	1.126.526,27	1.402.240,04	1.768.552,63	2.154.427,64	2.483.434,99
	Receita Intra Orçamentária	Contribuição Patronal – Servidor Ativo Civil – Op. Intraorçamentária	1.093.406,51	1.386.602,73	1.579.413,03	1.741.008,57	1.648.478,41
		Contribuição Prev. Em Regime de Parcelamento de Débitos – Op. Intraorçamentária	0,00	383.826,72	418.036,23	60.778,69	68.086,02
	Outras Rec. Intra	Multas e Juros Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-

c) Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios;

Neste item iremos verificar o comportamento das despesas do RPPS nos últimos 05 exercícios, avaliando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas conforme tabela abaixo:

Programação Financeira	2017		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3000000 – DESPESAS CORRENTES	-	-	-
3100000 – PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-
3190000 – APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-
3190010 – APOSENTADORIAS DO RPPS	1.961,269,46	1.961,269,46	1.961,269,46
3190030 – PENSÕES DO RPPS	441.267,86	441.267,86	441.267,86

3190050 – OUT. BENEF. PREVIDENCIÁRIOS			
3190110 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	42.072,98	42.072,98	42.072,98
3190130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	456,00	456,00	456,00
3190160 – OUTRAS DESPESAS P CIVIL			
3190940 – INDENIZ. RESTIT. TRABALISTAS			
3191000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3191130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA			
3300000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3390080 – OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	97.742,99	97.742,99	97.742,99
3390140 – DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
3390300 – MATERIAL DE CONSUMO	2.885,96	2.885,96	2.885,96
3390330 – PASSAG. DESP. LOCOMOÇÃO			
3390350 – SERV. CONSULTORIA	17.680,00	17.680,00	17.680,00
3390360 – OUT. SERV. TERC. P FISICA	11.289,00	11.289,00	11.289,00
3390390 – OUT. SERV. TERC. P JURIDICA	44.779,24	44.779,24	44.779,24
3390460 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
3390470 – OBRIG. TRIB. CONTRIBUTIVAS			
3390930 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.308,83	1.308,83	1.308,83
3390980 – COMPENSAÇÃO AO RGPS			
4000000 – DESPESA DE CAPITAL			
4400000 – INVESTIMENTOS			
4490000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
4490520 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	1.839,00	1.839,00	1.839,00
9000000 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
99999 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
TOTAL GERAL	2.622.591,32	2.622.591,32	2.622.591,32

Programação Financeira	2018		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3000000 – DESPESAS CORRENTES	-	-	-
3100000 – PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-
3190000 – APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-
3190010 – APOSENTADORIAS DO RPPS	2.276.956,28	2.276.956,28	2.276.956,28
3190030 – PENSÕES DO RPPS	493.380,89	493.380,89	493.380,89

3190050 – OUT. BENEF. PREVIDENCIÁRIOS			
3190110 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	41.580,00	41.580,00	41.580,00
3190130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3190160 – OUTRAS DESPESAS P CIVIL			
3190940 – INDENIZ. RESTIT. TRABALISTAS			
3191000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3191130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA			
3300000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3390080 – OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	47.077,85	47.077,85	47.077,85
3390140 – DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
3390300 – MATERIAL DE CONSUMO	1.489,40	1.489,40	1.489,40
3390330 – PASSAG. DESP. LOCOMOÇÃO			
3390350 – SERV. CONSULTORIA	33.624,80	33.624,80	33.624,80
3390360 – OUT. SERV. TERC. P FISICA	11.448,00	11.448,00	11.448,00
3390390 – OUT. SERV. TERC. P JURIDICA	58.200,20	58.200,20	58.200,20
3390460 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
3390470 – OBRIG. TRIB. CONTRIBUTIVAS			
3390930 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.502,22	1.502,22	1.502,22
3390980 – COMPENSAÇÃO AO RGPS			
4000000 – DESPESA DE CAPITAL			
4400000 – INVESTIMENTOS			
4490000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
4490520 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	4.637,00	4.637,00	4.637,00
9000000 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
99999 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
TOTAL GERAL	2.969.896,64	2.969.896,64	2.969.896,64

Programação Financeira	2019		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3000000 – DESPESAS CORRENTES	-	-	-
3100000 – PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-
3190000 – APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-
3190010 – APOSENTADORIAS DO RPPS	2.646.665,37	2.646.665,37	2.646.665,37

3190030 – PENSÕES DO RPPS	597.459,32	597.459,32	597.459,32
3190050 – OUT. BENEF. PREVIDENCIÁRIOS			
3190110 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	43.682,91	43.682,91	43.682,91
3190130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3190160 – OUTRAS DESPESAS P CIVIL			
3190940 – INDENIZ. RESTIT. TRABALISTAS			
3191000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3191130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA			
3300000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3390080 – OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	69.507,01	69.507,01	69.507,01
3390140 – DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
3390300 – MATERIAL DE CONSUMO	1.527,97	1.527,97	1.527,97
3390330 – PASSAG. DESP. LOCOMOÇÃO			
3390350 – SERV. CONSULTORIA	53.600,00	53.600,00	53.600,00
3390360 – OUT. SERV. TERC. P FISICA	11.976,00	11.976,00	11.976,00
3390390 – OUT. SERV. TERC. P JURIDICA	61.728,95	61.728,95	61.728,95
3390460 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
3390470 – OBRIG. TRIB. CONTRIBUTIVAS			
3390930 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
3390980 – COMPENSAÇÃO AO RGPS			
4000000 – DESPESA DE CAPITAL			
4400000 – INVESTIMENTOS			
4490000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
4490520 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
9000000 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
99999 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
TOTAL GERAL	3.486.147,53	3.486.147,53	3.486.147,53

Programação Financeira	2020		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3000000 – DESPESAS CORRENTES	-	-	-
3100000 – PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-
3190000 – APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-

3190010 – APOSENTADORIAS DO RPPS	2.995.414,14	2.995.414,14	2.995.414,14
3190030 – PENSÕES DO RPPS	669.152,37	669.152,37	669.152,37
3190050 – OUT. BENEF. PREVIDENCIÁRIOS			
3190110 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	47.336,36	47.336,36	47.336,36
3191130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00	900,00	900,00
3190160 – OUTRAS DESPESAS P CIVIL			
3190940 – INDENIZ. RESTIT. TRABALISTAS			
3191000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3191130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA			
3300000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3390080 – OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
3390140 – DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
3390300 – MATERIAL DE CONSUMO	320,00	320,00	320,00
3390330 – PASSAG. DESP. LOCOMOÇÃO			
3390350 – SERV. CONSULTORIA	33.400,00	33.400,00	33.400,00
3390360 – OUT. SERV. TERC. P FISICA	12.540,00	12.540,00	12.540,00
3390390 – OUT. SERV. TERC. P JURIDICA	62.409,33	62.409,33	62.409,33
3390460 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
3390470 – OBRIG. TRIB. CONTRIBUTIVAS			
3390930 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.545,01	1.545,01	1.545,01
3390980 – COMPENSAÇÃO AO RGPS			
4000000 – DESPESA DE CAPITAL			
4400000 – INVESTIMENTOS			
4490000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
4490520 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
9000000 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
99999 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
TOTAL GERAL	3.823.017,21	3.823.017,21	3.823.017,21

Programação Financeira	2021		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3000000 – DESPESAS CORRENTES	-	-	-
3100000 – PESSOAL E ENCARGOS	-	-	-
3190000 – APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-

3190010 – APOSENTADORIAS DO RPPS	3.257.750,90	3.257.750,90	3.257.750,90
3190030 – PENSÕES DO RPPS	737.291,43	737.291,43	737.291,43
3190050 – OUT. BENEF. PREVIDENCIÁRIOS			
3190110 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	46.637,86	46.637,86	46.637,86
3190130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3190160 – OUTRAS DESPESAS P CIVIL			
3190940 – INDENIZ. RESTIT. TRABALISTAS			
3191000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3191130 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA			
3300000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
3390080 – OUTROS BENEF. ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
3390140 – DIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
3390300 – MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3390330 – PASSAG. DESP. LOCOMOÇÃO			
3390350 – SERV. CONSULTORIA	29.100,00	29.100,00	29.100,00
3390360 – OUT. SERV. TERC. P FISICA	13.200,00	13.200,00	13.200,00
3390390 – OUT. SERV. TERC. P JURIDICA	81.863,71	81.863,71	81.863,71
3390460 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
3390470 – OBRIG. TRIB. CONTRIBUTIVAS			
3390930 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	2.089,44	2.089,44	2.089,44
3390980 – COMPENSAÇÃO AO RGPS			
4000000 – DESPESA DE CAPITAL			
4400000 – INVESTIMENTOS			
4490000 – APLICAÇÕES DIRETAS			
4490520 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	2.769,00	2.769,00	2.769,00
9000000 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
99999 – RESERVA DE CONTIGENCIA			
TOTAL GERAL	4.170.702,34	4.170.702,34	4.170.702,34

d) Apuração do resultado orçamentário dos últimos exercícios;

ESPÉCIE	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Arrecadada	5.443.504,79	6.210.399,99	7.198.670,44	6.584.828,69	4.364.731,30
Despesa Executada	2.622.591,32	2.969.897,44	3.486.147,53	3.823.017,11	3.831.637,81

e) *Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios;*

Não houve inscrição e/ou cancelamento de restos a pagar nos últimos exercícios.

f) *Evidenciar a movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentações de créditos;*

Houve abertura de crédito suplementar no Fundo Financeiro no Exercício de 2021 por anulação de dotação no valor de R\$ 195.000,00.

Houve abertura de crédito suplementar no Fundo Previdenciário no Exercício de 2021 por anulação de outra UG no valor de R\$ 30.000,00.

Houve abertura de crédito suplementar no Fundo Previdenciário no Exercício de 2021 por anulação de dotação no valor de R\$ 1.000,00.

Houve abertura de crédito suplementar na Taxa Administrativa no Exercício de 2021 por anulação de dotação no valor de R\$ 8.000,00.

Houve abertura de crédito suplementar na Taxa Administrativa no Exercício de 2021 por anulação de dotação no valor de R\$ 5.000,00.

GESTÃO FINANCEIRA

a) *Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados, os respectivos valores originais, as atualizações além do saldo para o exercício seguinte:*

Número do Parcelamento	Nº da Lei	Tipo	Nº Última Parcela paga no Exercício	Valor Principal (A)	Juros/ Atualização (B)	Parcelas recebidas (A+B)	Saldo Devedor Exercício Seguinte
CADPREV.01142/2014	615/2014	Patronal	84/240	34.393,08	18.389,51	68.086,02*	413.417,86

Obs.: *Valores referente às 12 parcelas recebidos no exercício.

b) *Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios:*

	2017	2018	2019	2020	2021
Saldo	12.437.813,63	15.016.706,96	19.752.078,51	21.581.119,25	21.761.993,25

c) Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira segregadas por Poder/Órgão:

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL	
Competência	Valor do Aporte em 2021
<i>Janeiro</i>	198.119,68
<i>Fevereiro</i>	201.684,29
<i>Março</i>	195.497,40
<i>Abril</i>	208.387,65
<i>Mai</i>	210.629,53
<i>Junho</i>	205.252,84
<i>Julho</i>	210.958,46
<i>Agosto</i>	203.473,69
<i>Setembro</i>	207.631,41
<i>Outubro</i>	220.907,12
<i>Novembro</i>	213.215,63
<i>Dezembro</i>	207.677,29
Total	2.483.434,99

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

a) Composição e qualificação do Comitê de Investimentos:

Composição do Comitê de Investimentos			
Descrição do Cargo		Nome	Dados Pessoais
01.	Membro Nato	Alexandre da Silva Peçanha	Endereço: Rua José Braz de Mendonça, nº 10, Bairro Centro, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Bacharel em Direito; E-mail: alexandrespecaha@yahoo.com.br ; Telefone: (28) 99885-1632; CPF Nº 925.506.817-20
02.	Membro Nato	Beatriz de Oliveira Eiriz	Endereço: Rua Bruno Francisco de Freitas, nº 29, Bairro Borsói, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Bacharel em Ciências Contábeis; E-mail: beatrizoeiriz@gmail.com ; Telefone: (28) 99924-2396; CPF Nº 147.492.017-90.
03.	Membro Titular	Hélio Carlos Scheidegger Gomes	Endereço: Rua Major Caetano, nº 60, Bairro Centro, Rio Novo do Sul/ES; Formação: Pós Graduação em Treinamento Desportivo, Licenciatura em Educação Física e Farmacêutico Bioquímico; e-mail: scheideggerhelio@gmail.com ; Tel: (28) 99935-7110; CPF nº 784.430.087-68

b) Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações:

Sessão	Data	Deliberações	Providências
01	19/03/2021	Apresentação da Política de Investimentos 2021. Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações. Decisão de analisar a possibilidade de fazer aplicações em Fundos do Exterior.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO BB PREVID IMA-B TP, do Banco do Brasil.
02.	06/04/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO BB PREVID RF IRF-MI do Banco do Brasil.
03.	14/05/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO BB PREVID IMA-B TP, do

			Banco do Brasil.
05.	10/06/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO BB PREVID IMA-B TP, do Banco do Brasil.
06.	14/07/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, da Caixa Econômica Federal.
07.	13/08/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO BB PREVID RF IRF-M1 do Banco do Brasil.
08.	14/09/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, da Caixa Econômica Federal.
09.	14/10/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, da Caixa Econômica Federal.
10.	12/11/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, da Caixa Econômica Federal.
11.	14/12/2021	Análise e conferência dos Extratos Bancários de Aplicação e Resgates referentes ao mês anterior. Foi analisado o atual cenário econômico para decidir sobre as futuras aplicações.	Após aprovação dos valores, foram apresentados relatórios de Aplicação de Recursos. Optou-se pela aplicação dos recursos do mês no FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B5+, da Caixa Econômica Federal.

c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelos RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE INSTITUIÇÃO	PRAZO DE VALIDADE
28.156.057/0001-01	Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Gestor de Fundo de Investimento	21/06/2022
28.127.603/0001-78	Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	Administrador de Fundo de Investimento	21/06/2022
30.822.936/0001-69	BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Administrador de Fundo de Investimento	21/06/2022
00.360.305/0001-04	Caixa Econômica Federal	Administrador de Fundo de Investimento	21/06/2022
68.622.174/0001-20	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	Gestor de Fundo de Investimento	16/12/2021
27.916.161/0001-86	Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.	Gestor de Fundo de Investimento	16/12/2021
09.630.188/0001-26	Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.	Gestor de Fundo de Investimento	16/12/2021

d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;

2017	2018	2019	2020	2021
12.152.903,68	14.784.072,79	19.597.591,97	21.493.003,95	21.622.261,34

e) Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x %) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco anos;

	2017	2018	2019	2020	2021
META (INPC + 5,45%)	9,12%	9,59	10,31	10,52	15,61
RENTABILIDADE ALCANÇADA	11,51%	11,68	22,15	4,39	-3,21

f) Análise do cumprimento da política de investimento do RPPS e do enquadramento destas aplicações destas aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;

TIPOS DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	% DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS
FI 100% TÍTULOS TN	100	64,69
RENTA FIXA	60	27,80
RENTA VARIÁVEL	20	5,60
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	1,91

g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregadas por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;

Tipos de ATIVOS	Limite da Resolução CMN %	% DE APLICAÇÕES POR MÊS											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FI 100% TÍTULOS TN	100	63,39	63,66	63,71	63,82	63,78	63,91	63,85	64,27	64,30	64,33	64,81	64,69
RI RENDA FIXA - GERAL	60	28,34	28,18	27,98	27,88	27,75	27,59	27,61	27,64	27,67	27,93	28,01	27,80
RENTA VARIÁVEL	20	8,27	8,14	8,31	8,29	8,47	8,50	8,13	7,66	7,00	6,23	5,71	5,60
INVESTIMENTOS NOS EXTERIOR	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,43	1,02	1,50	1,46	1,91

h) Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS:

Não houve investimentos em imóveis no IPASNOSUL no exercício de 2021.

DA PERÍCIA MÉDICA

a) Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação de serviços de perícias médicas, posição em 31/12:

O IPASNOSUL não é mais responsável pelo pagamento do benefício de Auxílio Doença dos servidores públicos municipais desde novembro de 2019, conforme determinação da EC 103/2019.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

a) *Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para o exercício, por poder:*

O Art. 3º, § 4º da Lei Municipal nº. 264/2005 fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPASNOSUL, relativamente ao exercício anterior:

APURAÇÃO DE LIMITES DE GASTO POR PODER								
Competência	Prefeitura	Câmara	Inativos	Pensionistas	Aux. Doença Prefeitura	Aux. Doença Câmara	Total Gasto	Taxa Adm. 2%
jan/2020	1.297.145,09	48.751,18	235.527,55	55.636,52	-	-	1.637.060,34	428.537,17
fev/2020	1.386.706,91	54.583,08	248.324,88	58.339,13	-	-	1.747.954,00	
mar/2020	1.442.961,30	47.070,30	251.086,30	51.373,74	-	-	1.792.491,64	
abr/2020	1.377.891,00	28.026,02	244.634,58	57.099,45	-	-	1.707.651,05	
mai/2020	1.392.875,87	39.010,04	246.647,92	55.245,85	-	-	1.733.779,68	
jun/2020	1.384.394,44	33.544,86	241.372,20	56.086,69	-	-	1.715.398,19	
jul/2020	1.422.812,23	33.578,44	252.853,86	54.293,43	-	-	1.763.537,96	
ago/2020	1.402.043,72	27.806,33	252.486,22	54.084,92	-	-	1.736.421,19	
set/2020	1.363.408,13	28.197,26	248.864,55	57.212,33	-	-	1.697.682,27	
out/2020	1.410.741,37	28.538,65	262.890,45	55.866,23	-	-	1.758.036,70	
nov/2020	1.358.267,41	28.684,57	259.359,00	56.772,22	-	-	1.703.083,20	
dez/2020	2.078.423,63	46.790,21	251.406,63	57.141,86	-	-	2.433.762,33	
TOTAL	17.317.671,10	444.580,94	2.995.454,14	669.152,37	-	-	21.426.858,55	

b) *Evidenciação do cumprimento do limite de gastos para no exercício:*

VALOR TOTAL DA FOLHA BRUTA DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		DISPONIBILIDADE – 2% DO VALOR DA FOLHA BRUTA DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		DESPESA ADMINISTRATIVA EFETIVADA (NO EXERCÍCIO)	SOBRAS DE CUSTEIO DAS DESPESAS (NO EXERCÍCIO)
Ano	Valor (A)	Ano	Valor(B)	Valor(C)	Valor (B) - (C)
2020	R\$ 21.426.858,55	2021	R\$ 428.537,17	R\$ 175.660,01	R\$ 252.877,16

c) *Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos:*

OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Compras, Contratos e Licitações e Gestão do Portal da Transparência para o IPASNOSUL.	E & L Produções de Software Ltda	R\$ 50.399,96 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
OBS.: O Processo Licitatório acima iniciou em 09/12/2021 e foi homologado em 23/02/2022.		

d) Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratados, objeto da contratação e os valores totais envolvidos no exercício:

CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGENCIA	VALOR
01/2021	Contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede do IPASNOSUL.	Olendino Cabral de Freitas	01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 13.200,00
02/2021	3º Aditivo de Contrato de Serviços de Consultoria Técnica Gerencial para Gestão de Investimentos	MAIS VALIA Consultoria	02/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 6.600,00
03/2021	3º Aditivo de Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados de Contabilidade Pública Eletrônica; RH e Folha de Pagamento; Administração de Bens Patrimoniais; Controle de Estoque de Materiais e Portal de Transparência para o IPASNOSUL	E & L Produções de Software Ltda	01/02/2021 a 31/01/2022	R\$ 60.521,52
04/2021	3º Aditivo de Contrato para prestação de serviços de informática para locação (licença de uso) de sistema de concessão de benefícios e sítio de internet para o IPASNOSUL	UNIVERSALPREV Software e Consultoria Ltda	01/04/2021 a 31/03/2022	R\$ 7.010,28
05/2021	Contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede do IPASNOSUL.	Welliton Scheidegger Gomes	01/05/2021 a 31/12/2021	8.800,00
06/2021	Contrato de prestação de serviços técnicos de Assessoria Atuarial e Previdenciária e elaboração de 01 (um) Estudo de Sustentabilidade (SUSTEN)	RTM Consultores Associados Ltda.	02/11/2021 a 02/07/2022	5.950,00

e) Relação dos distratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratados, objeto da contratação e os valores totais envolvidos no exercício:

DISTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VIGENCIA	VALOR
01/2021	Contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede do IPASNOSUL.	Olendino Cabral de Freitas	01/05/2021 a 31/12/2021	R\$ 8.800,00

GESTÃO PATRIMONIAL

a) Evidenciação dos Ativos e Passivos de maior relevância:

Os ativos de maior relevância pertencem aos Bens e Direitos registrados no Balanço Patrimonial do RPPS.

b) Evidenciação do Cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil:

A contabilidade Aplicada ao Setor Público neste RPPS obedece as normas e prazos impostos no processo de convergência contábil estabelecido pela Portaria STN 548/2015.

GESTÃO ATUARIAL

a) Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos:

EXERCÍCIO	FORNECEDOR	VALOR	ATUÁRIO
2016	Caixa Econômica Federal	R\$ 4.500,00	Thiago Fernandes – MIBA 100.002
2017	Caixa Econômica Federal	R\$ 6.100,00	Thiago Fernandes – MIBA 100.002 Ana Maria Zolini – MIBA 2.900

2018	Caixa Econômica Federal	R\$ 14.000,00	Thiago Fernandes – MIBA 100.002
2019	RTM Consultores Associados	R\$ 4.950,00	Thiago Fernandes – MIBA 100.002
2020	RTM Consultores Associados	R\$ 5.150,00	Thiago Fernandes – MIBA 100.002
2021	RTM Consultores Associados	R\$ 5.950,00	Thiago Fernandes – MIBA 100.002

b) Comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios:

FUNDO FINANCEIRO	2017	2018	2019	2020	2021
Provisão de Benefícios Concedidos	164.459,74	48.355,69	55.478,93	69.845,11	90.626,85
Provisão de Benefícios A Conceder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	164.459,74	48.355,69	55.478,93	69.845,11	90.626,85
Ativos do Plano	164.459,74	48.355,69	55.478,93	69.845,11	90.626,85

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019	2020	2021
Provisão de Benefícios Concedidos	1.033.888,15	1.337.524,76	1.470.713,02	2.195.226,52	2.733.096,68
Provisão de Benefícios A Conceder	7.863.979,99	11.816.160,62	8.165.529,70	11.749.934,30	10.738.117,32
Total	8.897.868,14	13.153.685,38	9.636.242,72	13.945.160,82	13.471.214,00
Ativos do Plano	12.273.353,90	14.943.109,95	19.696.599,58	21.968.525,18	22.599.534,84

c) Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído em lei:

A Segregação de Massas foi o Plano de Amortização do Déficit Atuarial adotado pelo IPASNOSUL e foi instituída através da Lei 437 de 21 de fevereiro de 2011, sendo que a data de corte implantada para o Plano de Custeio é 01 de julho de 2008. Sendo assim, todos que ingressaram no serviço público antes de 01/07/2008 pertencem ao Fundo Financeiro, e os que ingressaram após esta data pertencem ao Fundo Previdenciário. Sendo assim, desde a sua implantação, as alíquotas de contribuição ficaram assim discriminadas:

FUNDO FINANCEIRO	Lei	Patronal	Suplementar
2011	437/2011	12,63	10,83
2012	437/2011	12,63	10,83
2013	437/2011	12,63	10,83
2014	535/2013	13,04	10,83
2015	614/2014	19,91	Aporte
2016	614/2014	19,91	Aporte
2017	614/2014	19,91	Aporte
2018	614/2014	19,91	Aporte
2019	614/2014	19,91	Aporte
2020	614/2014	19,91	Aporte
2021	614/2014	19,91	Aporte

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Lei	Patronal	Suplementar
2011	437/2011	12,63	-
2012	437/2011	12,63	-
2013	437/2011	12,63	-
2014	535/2013	13,04	-
2015	614/2014	17,79	-
2016	614/2014	17,79	-
2017	614/2014	17,79	-
2018	614/2014	17,79	-
2019	614/2014	17,79	-
2020	614/2014	17,79	-
2021	614/2014	17,79	-

Embora a Segregação de Massas tenha sido instituída em 2011, sua efetivação ocorreu apenas em 2014 o que gerou, consequentemente, um Termo de Parcelamento através da Lei nº 615 de 11 de dezembro de 2014.

d) Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios:

2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 1.126.526,27	R\$ 1.402.240,04	R\$ 1.768.552,63	2.154.427,64	2.483.434,99

Nota: O Aporte foi instituído através da Lei 437 de 21 de fevereiro de 2011, sendo que sua efetivação ocorreu a partir de novembro de 2014. Atualmente está em vigor a alíquota de 19,91% para o Fundo Financeiro, sendo necessário para os próximos anos.

GESTÃO DE PESSOAS

a) Evidenciar o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização de suas atividades, os treinamentos que os mesmos realizaram no exercício, além da sua respectiva política de remuneração:

O Instituto de Previdência dos Servidores do município de Rio Novo do Sul possui 02(dois) servidores do quadro efetivo do Executivo Municipal, cedidos por Decreto Municipal com mandato de 04(quatro) anos para exercer as atividades no RPPS, sendo sua remuneração do cargo efetivo paga pelo ente concessor e gratificação paga pelo IPASNOSUL conforme § 3º do Art. 28, da Lei 264/2005 que determina a remuneração correspondente a referência CC-1 da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal (no valor de 50%), a saber:

TREINAMENTOS REALIZADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA EM 2021		
NOME	CARGO	PARTICIPAÇÕES
Alexandre da Silva Peçanha	Diretor Presidente do IPASNOSUL	▪ Cursos on line
Beatriz de Oliveira Eiriz	Diretora Administrativo-Financeira e Previdenciária do IPASNOSUL	▪ Cursos on line

CONCLUSÃO:

Este relatório, foi elaborado, para atender ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, de 08 de dezembro de 2020, no tocante à Prestação de Contas Anual.

Desse modo, elaboramos um relatório com o intuito de cumprir os ditames legais, ensejando demonstrar a transparência dos trabalhos realizados pelo IPASNOSUL – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul-ES.

O presente relatório teve por finalidade, portanto, reunir as informações essenciais do IPASNOSUL, incluindo as de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerenciais, com o objetivo principal de demonstrar transparência e responsabilidade da gestão.

No âmbito da responsabilidade administrativa, ressaltamos que apesar de possuímos o quadro de servidores reduzido, nos esforçamos pela qualidade dos serviços que temos prestado, como podemos constatar pela realização de nossos objetivos, como, por exemplo, continuar com o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciário sempre válido, o que comprova a regularidade da boa gestão, e que vem a contribuir para uma harmonia no relacionamento entre o IPASNOSUL, a Prefeitura, a Câmara Municipal, e Secretaria de Políticas Previdenciária/Ministério da Fazenda, na busca da melhoria contínua.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de março de 2022.

Alexandre da Silva Peçanha
Diretor Presidente

Beatriz de Oliveira Eiriz
Diretora Administrativa-Financeira e Previdenciária